

NOME	Cargo	CPF	matricula
Jean da Silva e Silva	ag. de fisc.transito	745.952.452-20	57201709 /1
José Carlos de Souza Nascimento	ag. de fisc.transito	708.356.592-91	57230623 /1
Benedito dos Santos Araújo Júnior	ag. de fisc.transito	517.740.622-91	57201660 /1
Albeson da Silva Dias	ag. de fisc.transito	644.859.272-53	57201777 /1

márcio andré dos santos leitão  
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

**Protocolo: 190906**

**PORTARIA Nº 1789/2017-DAF/CGP/DE06/06/2017**

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1639/2017-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/236664.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de dezoito e meia (18 e 1/2) diárias, ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Castanhal para o município de Abaetetuba no período de 07 à 26/06/2017, a fim de coordenar a equipe de fiscalização no referido município de ações determinadas pela DTO.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Orlando Marques Piedade Filho	Chefe de grupo	066.336.332-20	3266761 /4

márcio andré dos santos leitão  
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

**PORTARIA Nº 1790/2017-DAF/CGP/DE06/06/2017**

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1639/2017-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/235989.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de dezoito e meia (18 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Abaetetuba no período de 07 à 26/06/2017, a fim de acompanhar equipe de fiscalização para realizar Operação lei Seca - OLS.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Nailton Estumano da Paixão	militar	221.614.302-20	5046785 /1
Rafael Santos de Souza	militar	637.819.802-00	54194128 /1

márcio andré dos santos leitão  
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

**Protocolo: 190913**

**FUNDO DE INVESTIMENTO DE  
SEGURANÇA PÚBLICA**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 014/2017 – FISP BELÉM 12 DE JUNHO DE 2017**

BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA, Diretora e Ordenadora de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, por designação legal, etc.,...

CONSIDERANDO: Os processos licitatórios desenvolvidos pela COMISSÃO DE LICITAÇÃO e COTAÇÃO ELETRÔNICA do Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP;

CONSIDERANDO: A necessidade de Fiscalização, Recebimento e Conferência dos equipamentos de Informática, 12 (doze) DISCOS RÍGIDOS "HD's", de interesse do Centro Integrado de Operações – CIOP; CONSIDERANDO: ainda, o conteúdo do PROCESSO 2016/149098 e Mensagem Eletrônica "e-mail" datada de 12.06.2017: RESOLVE: Designar os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE RECEBIMENTO E CONFERÊNCIA dos equipamentos acima mencionados: Presidente: ALDIRLEY BARBOSA DE FARIAS - Mat. funcional: 57197249

Membro: Mauro Antônio da Gama Lopes - Mat. funcional: 5334772

Membro: Walber Fernando Batista Sarmiento - Mat. funcional: 5921990

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA Diretora e Ordenadora do FISP

**Protocolo: 191117**

**PORTARIA Nº 013/2017 – FISP BELÉM 12 DE JUNHO DE 2017**

BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA, Diretora e Ordenadora de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, por designação legal, etc.,...

CONSIDERANDO: Os processos licitatórios desenvolvidos pela COMISSÃO DE LICITAÇÃO e COTAÇÃO ELETRÔNICA do Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP;

CONSIDERANDO: A necessidade de ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO da obra do PROJETO ELÉTRICO E LÓGICO executados no CIOP – Centro Integrado de Operações, de conformidade com os termos do CONTRATO 041/2017, decorrente do CONVITE 07/2017 (Processo: 2017/152303); CONSIDERANDO: A Mensagem Eletrônica (e-mail) datada de 06.06.17;

RESOLVE: Designar os servidores abaixo, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO do objeto acima contratado junto a empresa PRESCOM – COMÉRCIO E SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP.

- Presidente: EMMANUEL ROBERTO SOUZA DE LIMA – M/F: 5180481;

- Membro: Marcela da Silva Silveira – M/F: 54188213;

- Membro: Mauro Antonio da Gama Lopes – M/F: 2334772.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA Diretora e Ordenadora do FISP

**Protocolo: 190885**

**CONTRATO**

**CONTRATO: 49 EXERCÍCIO: 2017 CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: OBRAS**

Objeto: Obra de pavimentação com piso de alta resistência do pátio interno do hangar do GRAESP.

Valor Total: R\$ 143.102,08 (cento e quarenta e três mil, cento e dois reais e oito centavos).

Data da Assinatura: 13/06/2017 Vigência: 13/06/2017 à 12/06/2018

Convite nº 09/2017-FISP

Orçamento:

Programação Funcional: 44.101.06.181.1425.8264

Natureza da Despesa: 449051;

Fonte: 0341.

Contratado: ATITUDE CONSTRUTORA LTDA-EPP

CNPJ/MF nº. 03.478.057/0001-99

Endereço: Rua Dom Romualdo de Seixas nº 1375, Ed. Hipólito Brito, sala 07, Bairro do Umarizal, CEP: 66.055-200.

Ordenadora: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

**Protocolo: 190878**

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA  
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 437/2017 – CGP/SUSIPE BELÉM, 09 DE JUNHO DE 2017.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU). RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor NILTON COELHO DOS ANJOS, referente ao procedimento de fichamento da presa ENDRA MAGALHÃES DE QUEIROZ, ocorrido, no dia 04/09/2016, no Centro de Reeducação Feminino - CRF. Ressalta-se que o servidor incorreu, em tese, no ilícito administrativo descrito nos artigos 177, inciso VI, c/c art. 189, ambos da Lei nº 5.810/1994 – RJU.

II – Constituir Comissão composta pelos servidores VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico do Estado, Presidente, RENATO NUNES VALLE, Procurador Autárquico do Estado, Membro, e FRANCISCO CICERO DO AMARAL NETO, Assistente Administrativo, Membro.

III – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente as

Diretorias e Coordenadorias deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 190931**

**PORTARIA Nº 435/2017 – CGP/SUSIPE BELÉM, 09 DE JUNHO DE 2017.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU). RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor DEMETRIUS LEMOS DE SOUZA, referente à suposta falta de urbanidade. Ressalta-se que o servidor incorreu, em tese, no ilícito administrativo descrito no artigo 177, incisos II e VI, e art. 178, inciso XI, ambos da Lei Estadual nº 5.810/94 – RJU.

II – Constituir Comissão composta pelos servidores VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico do Estado, Presidente, RENATO NUNES VALLE, Procurador Autárquico do Estado, Membro, e FRANCISCO CICERO DO AMARAL NETO, Assistente Administrativo, Membro.

III – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente as Diretorias e Coordenadorias deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 190935**

**PORTARIA Nº. 427/2017-CGP/SUSIPE BELÉM, 09 DE JUNHO DE 2017.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO: O disposto pela Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU. CONSIDERANDO: Os autos das Sindicâncias Administrativas abaixo discriminadas, que apuraram a ocorrência de supostas irregularidades administrativas e disciplinares em unidades prisionais.

CONSIDERANDO: Que as Autoridades/Comissões Sindicantes apresentaram relatórios conclusivos pugnando pelo arquivamento dos autos diante da informação de distrato dos eventuais servidores responsáveis pelo fato investigado, seguindo o entendimento do STJ de que "Exonerado, o servidor fica fora do âmbito da Administração, e sanção simplesmente administrativa já não o alcançam" (STJ, nos autos dos ROMS nº. 11.056/GO), opinando pelo arquivamento do feito contra este servidor.

RESOLVE: I – Acatar os relatórios conclusivos e determinar o arquivamento das Sindicâncias Administrativas Investigativas, com fulcro no artigo 224, parágrafo único, c/c art. 201, inciso I do RJU;

Portaria n. 158/2017. Processo n. 4169/2017. Assunto: Apuração da responsabilidade administrativa e funcional da servidora LORENA LARISSA PUREZA LOPES LOBATO nos fatos narrados no Memo. n. 15/17/GAB, referentes às constantes faltas ao serviço no Centro de Recuperação Regional de Breves;

Portaria n. 095/2017. Processo n. 4147/2017. Assunto: Apuração da responsabilidade administrativa e funcional do servidor BERNARDO DO CARMO E SILVA JÚNIOR nas circunstâncias da rebelião, ocorrida no dia 14/08/2016, no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará II;

Portaria n. 408/2016. Processo n. 3926/2016. Assunto: Apuração da responsabilidade administrativa e funcional do servidor JACKSON CARVALHO GONÇALVES nas circunstâncias da fuga dos presos CÁSSIO MARTINS CHAVES e MAILSON RAMOS DA SILVA, ocorrida no dia 11/05/2016, no Centro de Recuperação Regional de Altamira;

Portaria n. 752/2016. Processo n. 4081/2016. Assunto: Apuração das circunstâncias de episódio ocorrido com os presos ELIDIONE DOS SANTOS SOUZA, FRANCISCO SOUZA SILVA e JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS, pertencentes à população carcerária do Centro de Recuperação Agrícola 'Mariano Antunes';